

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 038/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017



via - jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO E SAMU, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0024-05, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 19.º andar, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Comercial Sr. **Anderson Valentim Bonventi**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 15.231.259-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.176.028-45, e por seu Diretor de Atividade Medicinal Sr. **Miguel Bernardo Alcobia Ribeiro**, português, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº V778472-O e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.100.468-03, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP, que outorgam poderes a sua bastante procuradora Sra. **Cristiane Ribeiro Saturnino**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.577.243-30 BA/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.155.165-15, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018**, referente ao fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinal para atender às necessidades da prontoclínica torres galvão e samu, vinculados à secretaria municipal de saúde, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 395/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 025/2018**, referente ao fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinal para atender às necessidades da prontoclínica torres galvão e samu, vinculados à secretaria municipal de saúde, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com a **CI nº 17/2019**, da Diretoria de Atenção Especializada, subscrito pela Sra. **Elaine Melo**, Justifica-se a renovação, tendo em vista a importância da continuação do serviço, visto que o fornecimento abastece o serviço de urgência e emergência – Prontoclínica Torres Galvão e o SAMU, garantindo o atendimento à população paulistense. Considerando também que o saldo contratual para o período mencionado.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se a alteração da Fonte de Recursos, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, e Lei Orçamentária 4.829/2018, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019, do Fundo Municipal de Saúde, fica alterado a fonte 20300 para 12140000 e 10300 para 12110000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando que o CPF do Diretor Comercial da Contratada, qual seja, o Sr. **Anderson Valentim Bonventi**, quando da elaboração do Instrumento Contratual, foi informado com um número diferente, passaremos a retificar o número do CPF do mesmo :

Onde se lê:

Diretor Comercial Sr. **Anderson Valentim Bonventi**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 15.231.259-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.176.028-15.

Leia-se:

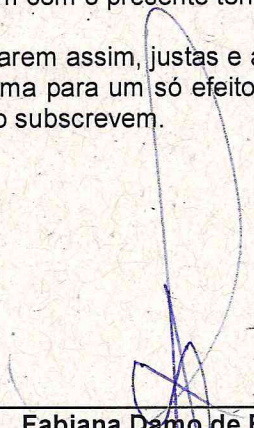
Diretor Comercial Sr. **Anderson Valentim Bonventi**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 15.231.259-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.176.028-45.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 395/2019 - SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo de Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

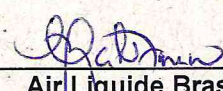
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 025/2019**, de 08 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 22 de março de 2019.

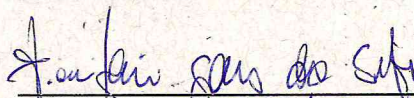


Fabiana Damo de Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

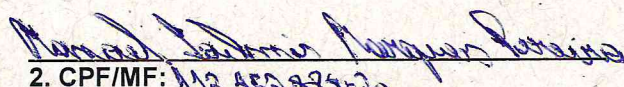


Air Liquide Brasil Ltda
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 89382429420



2. CPF/MF: 113.469.894-30



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 025/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017, datada de 01 de dezembro de 2017.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/1993.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ/MF: 00.331.788/0024-05

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 025/2018, referente ao fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinal para atender às necessidades da prontoclínica torres galvão e samu, vinculados à secretaria municipal de saúde, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se a alteração da Fonte de Recursos, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, e Lei Orçamentária 4.829/2018, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019, do Fundo Municipal de Saúde, fica alterado a fonte 20300 para **12140000** e 10300 para **12110000**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando que o CPF do Diretor Comercial da Contratada, qual seja, o Sr. **Anderson Valentim Bonventi**, quando da elaboração do Instrumento Contratual, foi informado com um número diferente, passaremos a retificar o número do CPF do mesmo :

Onde se lê:

Diretor Comercial Sr. **Anderson Valentim Bonventi**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 15.231.259-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.176.028-15.

Leia-se:

Diretor Comercial Sr. **Anderson Valentim Bonventi**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 15.231.259-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.176.028-45.

ASSINATURA: 22/03/2019.

Paulista/PE, 22 de março de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 43 / 09 / 2019 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

